



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Forquilha		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Forquilha, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU N° 8023030/2015	PARECER N° 0410/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Forquilha, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos n°s 8023030/2015, 7152456/2015 e 8025849/2015, solicitam deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei n° 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento das Escolas da rede municipal de Forquilha, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução n° 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0410/2016

MUNICÍPIO: Forquilha

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
8023030/2015	23018607	Escola de Ensino Fundamental Capitão José Diogo de Siqueira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Capitão José Diogo de Siqueira, INEP 23018607, no município de Forquilha, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7152456/2015	23229969	Escola de Cidadania Moésio Loiola de Melo Júnior	Municipal	Recredencia a Escola de Cidadania Moésio Loiola de Melo Júnior, INEP 23229969, no município de Forquilha, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
8025849/2015	23018402	Escola de Ensino Fundamental Diogo Alves de Loiola	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Diogo Alves de Loiola, INEP 23018402, no município de Forquilha, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.